

PORTARIA
PTJ.0003.000012-5/2007

O Dr. Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artº. 62, I, da Lei nº 5.010/66, que instituiu feriado no âmbito da Justiça Federal no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro,

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 2º do Provimento nº 25/2006 da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, dispondo que "em sendo requerida, durante o plantão, alguma medida reputada de natureza urgente, em relação a processo já distribuído, o magistrado plantonista deverá remeter os autos imediatamente do juiz do feito, para as providências que este entender cabíveis",

Resolve **designar** para o aludido plantão os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONES
20 a 25.12	Carla Andrade Pitta Costa	9979-0605
	Maria Izabel Pastano Lemos	3232-1373 9132-5870
26.12 a 01.01	Samuel de Oliveira Silveira	9979-2202
01 a 06.01	Kleber Clay Costa	9979-3332 3218-8052
02 a 06.01	Márcia Rosilda Carvalho Barreto Teixeira	3217-1867 9131-7669

DÊ-SE CIÊNCIA.

Aracaju, 19 de dezembro de 2007.

Juiz Edmilson da Silva Pimenta